PORTARIA Nº 34, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico de Informática **GRAU – E,** Euler Aparecido de Souza Garcia**,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - F** do **ANEXO III - A** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 3.007, 98** (três mil, sete reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara